



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

**REQUERIMENTO Nº 025/2026**

**Apresentado em 04/05/2026**

PROTOCOLO Nº 453/2026

**Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira**

**TEOR DO REQUERIMENTO**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes, solicitando informar e tomar providências por meio da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte, referente à Avenida Munhoz da Rocha, tendo em vista as recentes alterações que transformaram a via em pista simples de sentido único e não houve a finalização completa das adequações necessárias, sendo constatadas as seguintes situações: Existência de meios-fios com altura inadequada, dificultando a mobilidade;

Faixas de pedestres sem ligação com rampas de acessibilidade, comprometendo o direito de ir e vir; Falta de padronização e melhoria na sinalização viária; Relatos frequentes de quedas de pedestres, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, questiona-se:

Há por parte do Município planejamento para adequação completa da acessibilidade na referida avenida?

Existe estudo ou projeto para a implantação de faixas elevadas de pedestres?

Está prevista a regularização dos meios-fios e adequação das rampas de acessibilidade conforme as normas técnicas?

Há planejamento para reforço e melhoria da sinalização horizontal e vertical no local?

Em caso positivo, qual o prazo para execução dessas melhorias?

Em caso negativo, quais fatores estão impedindo a realização dessas adequações?

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade urgente de garantir segurança, acessibilidade e dignidade à população, evitando acidentes e assegurando o direito de todos à mobilidade urbana adequada.

APROVADO EM Reunião Extraordinária

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 04 de maio de 2026.

NOTAÇÃO POR Senador Marieldo Amorim de Oliveira

m 11 de 05 de 2026

Marieldo Amorim de Oliveira  
Vereador

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE